



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA FENIXLICI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

PROCESSO – Nº 1299/2011
CONTRATO Nº 16/2011
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora Vereadores: Presidente: **SADAO NAKAI**, brasileiro Casado, portador do RG nº 12.737.802-9, residente em Santos na av. Dino Bueno 96 apto 12 - 1º Secretário: **KENNY PIRES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº05 apto 52 - Santos/SP - 2º Secretário: **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado portador do RG nº 30727409-3, residente em Santos na av. Bernardino de Campos, nº 650 apto 51. Santos/SP, e de outro lado a empresa **FENIXLICI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Município de Araçariguama/SP na Rua Rio de Janeiro, nº 62, inscrita no CNPJ sob o nº 03.738.552/0001-90, neste ato legalmente representada pelo seu Diretor Comercial Sr. **JONAS GOMES CAMALHONTE**, portador da cédula de identidade R.G. 17.157.290-7 abaixo assinados e, tendo o Processo nº 1299/2011 em 01 de novembro de 2011, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustada prorrogar o prazo contratual do citado instrumento por mais 12 (doze) meses período que passará a vigorar a partir de 01 de novembro de 2013 e terminará em 31 de outubro de 2014, ficando mantidas as demais condições pactuadas:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO.

Pela execução dos serviços especificados nos módulos I, II, III E IV estampados no Cláusula Segunda- do contrato de fls. 26/31, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente aditamento com duas vias de igual teor, ficando a primeira com a **CONTRATANTE** e a segunda com a **CONTRATADA**, e que, depois de lido e achado conforme é assinado por ambas as partes perante as testemunhas que a tudo assistiram e que também subscrevem este termo.

Santos, 01 de novembro de 2013.


SADAO NAKAI
PRESIDENTE

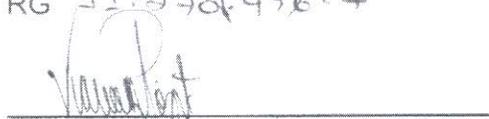

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


JONAS GOMES CAMALHONTE
Fenixlici Prestação de Serviços Ltda
Diretor Comercial

Testemunhas:


RG 11.252.496-7


RG 48.720.77-4